



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO

EDITAL Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO DE 2020.2

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE 38 VAGAS DO CURSO DE MEDICINA - 2020.2

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Concurso para preenchimento de vagas no curso de Medicina referente ao 2º semestre de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso será regido por este Edital e será executado na **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, na localidade constante do item 2.1 deste Edital, na cidade de Ribeirão Preto.

1.2 A esta Instituição cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.3 O Concurso visa ao provimento de **38 (trinta e oito) vagas** para ingresso no Curso de Medicina (código e-MEC: nº 1185903), Bacharelado, autorizado pela Portaria Ministerial nº 399, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2014.

1.4 Os resultados deste Concurso serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no Curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, no 2º semestre de 2020, na cidade de Ribeirão Preto, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital.

1.5 A Instituição esclarece que para o curso de Medicina não há oferta de bolsas, descontos, parcelamentos ou financiamentos pela Estácio, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Medicina, Bacharelado é oferecido no **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, situada a Rua Abrahão Issa Halach, nº 980, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096- 160, em turno integral.

2.2 Objetivos gerais do curso:

- a. Incentivar a participação ativa do aluno;
- b. Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c. Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d. Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e. Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;

- f. Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g. Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h. Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i. Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j. Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para solicitar sua inscrição neste Concurso, o candidato deverá ter realizado o teste do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**. A inscrição poderá ser feita pela internet, no site www.estacio.br/medicina, bastando selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição, clicar na opção “INSCREVA-SE”, preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.

3.1.1 O candidato que não tiver meios de acesso à internet poderá dirigir-se à Secretaria do Campus do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, ou em qualquer Instituição conveniada do Grupo Estácio de qualquer Estado da Federação, a fim de solicitar sua inscrição, observado o horário de funcionamento da unidade.

3.1.2 A inscrição estará disponível, pela internet, a partir das **9h do dia 30 de abril de 2020 até às 23h59min do dia 14 de julho de 2020**. No caso de comparecimento à unidade para efetivação da inscrição, o período também será do dia 30 de abril de 2020 até o dia 14 de julho de 2020, observado o horário de funcionamento da Secretaria. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado neste edital.

3.1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderá ser paga até o dia 15 de julho de 2020, observados os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas. O pagamento não pode ser feito após o prazo de vencimento, neste caso, um novo boleto deverá ser gerado no portal de inscrições ou pela Central de Informações, desde que respeitada a data limite, qual seja, dia 14 de julho de 2020.

ATENÇÃO: OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.

3.1.4 O boleto só poderá ser gerado através do site www.estacio.br/medicina ou pela Secretaria do Campus, devendo ser desconsiderado qualquer boleto eventualmente recebido por outro meio.

3.1.5 O candidato deverá informar, no ato da Inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).



3.1.6 O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. **Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento das notas das disciplinas do ENEM (caráter eliminatório)**, do endereço, do telefone e do e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato com o candidato.

3.1.7 A inscrição neste Concurso é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.

3.1.8 A inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.1.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**

4 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI – estará disponível no site <http://portaldocandidato.estacio.br> após 48 (quarenta e oito) horas úteis ao pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1 Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição após 48 (quarenta e oito) horas do pagamento do boleto bancário. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** até o último dia de inscrição do Concurso, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

4.1.2 O candidato deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI no dia da matrícula.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas, no site www.estacio.br/medicina, a partir **de 9h do dia 30 de abril de 2020 até às 23h59min do dia 14 de julho de 2020, conforme item 3.1.2 deste Edital.**

5.2 O concurso do curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** visa ao provimento de até 38 (trinta e oito) vagas que serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas realizadas no **ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**, conforme item 3.1 deste Edital.

5.3 As vagas de FIES serão ofertadas de acordo com o quantitativo definido pelo Ministério da Educação, em normativa legal a ser publicada, observados os critérios definidos na Portaria Normativa Nº 638, de 05 de julho de 2018. Estas vagas serão ofertadas através de processo seletivo e calendário próprio que serão divulgados posteriormente pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**.

5.4 Para aprovação no Concurso, será considerada a maior média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá atender cumulativamente aos critérios mínimos, quais sejam, ter obtido, em cada uma das provas objetivas, nota igual ou maior que 100 (cem) pontos, bem como a nota da Redação deverá ser igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

5.5 Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, adotará como critério de desempate para a



classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim, será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais velho.

5.6 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do concurso deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

5.7 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

5.8 As informações preenchidas no ato da inscrição (item 3.1 deste Edital), especialmente no que se refere às notas nas provas (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, e Redação), serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

5.9 Se, durante o período de inscrições previsto no calendário do item 9 deste Edital, o candidato verificar que houve equívoco no preenchimento das suas notas do ENEM, deverá dirigir-se à Secretaria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, observado o horário de funcionamento da unidade, e reportar o erro. O candidato deverá comparecer munido de documentação comprobatória para solicitação de eventual ajuste das notas.

5.10 No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido com as informações de login/senha para acesso ao site do INEP, para nova verificação das notas informadas no ato da inscrição. Caso o candidato não consiga comprovar as notas acessando o site do INEP ou se as notas forem distintas da anteriormente informada, o candidato será automaticamente desclassificado do Concurso.

5.11 Não será realizada a transposição de valores, referente à taxa de matrícula e mensalidade, para os candidatos já matriculados em uma das unidades, que forem aprovados e queiram migrar para outro processo seletivo desta Instituição.

5.12 Após o término do período de inscrições, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** fará a análise e divulgará a listagem dos inscritos confirmados, que concluíram o processo de inscrição e realizaram o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os prazos e termos do presente edital, com as respectivas notas. **A listagem será divulgada no site www.estacio.br/medicina, no dia 21 de julho de 2020, após às 18h.**

5.13 Deste resultado, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na lista dos inscritos ou que, porventura, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, no dia 22 de julho de 2020, no período de 9h às 17h, conforme calendário de eventos do item 9 deste Edital. Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer Secretaria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, conforme endereço definido no item 2.1 deste Edital, ou enviar e-mail para ribeirania.medicina@estacio.br até às 17h do dia 22 de julho de 2020.



5.14 O recurso deve estar instruído com as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, CPF, telefone, endereço e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, além de descrição do pleito pretendido pelo candidato.

5.15 O protocolo do recurso, na modalidade presencial, poderá ser feito sob procuração com firma devidamente reconhecida em cartório, por semelhança.

5.16 A Instituição informa que não possui nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso.

5.17 Após análise dos recursos, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** divulgará, conforme calendário de eventos do item 9 deste Edital, nova listagem dos inscritos da qual não caberá novos recursos administrativos.

5.18 Toda comunicação ao candidato ocorrerá exclusivamente através do site www.estacio.br/medicina ou pela Secretaria do Campus, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação recebida por outro meio.

6 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 A divulgação da nova relação dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia **24 de julho de 2020**, após às 18h, através de consulta no site www.estacio.br/medicina.

6.2 A matrícula dos classificados obedecerá o calendário do item 9 deste Edital e será realizada nos dias **27 e 28 de julho de 2020, no horário de 9h às 17h**. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** fará a 1ª reclassificação no dia **29 de julho de 2020**, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem a partir das **9h do dia 30 de julho 2020** até às 17h.

6.3 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, nas datas especificadas no item 6.2 deste Edital, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- d. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- e. 1 (uma) foto 3 x 4;
- f. Comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM (**passível de desclassificação do Concurso**);
- g. Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- h. Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- i. Fotocópia de comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- j. Fotocópia de Certificado Militar, devendo apresentar o documento original (se aplicável).

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente ao CENTRO UNIVERSITÁRIO.

6.4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 6.3 deste Edital.

6.5 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente no **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO** conforme datas estabelecidas no item 6.2 e no calendário de eventos do item 9 deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

6.6 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no item 6.2 e no calendário de eventos do item 9 deste Edital. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.

Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do Concurso (Calendário de eventos do item 9 deste Edital) e comparecer ao Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, no dia especificado no cronograma de matrículas.

6.7 Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra IES e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas. **As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.**

6.8 **O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes ao 1º período, considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção de disciplinas, porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.**

6.9 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

6.10 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

6.11 **ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.**

6.12 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

6.13 O presente Concurso somente será válido para matrículas no **segundo semestre do ano letivo de 2020.**

6.14 Ao aluno **calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado o cancelamento da matrícula.

6.15 As atividades acadêmicas do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**, para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme calendário acadêmico vigente no semestre 2020.2.

7 DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, outra chamada será realizada, através de consulta no portal www.estacio.br/medicina, a partir das 18h do dia 29 de julho de 2020, para matrícula a partir das 9h do dia 30 de julho de 2020 até às 17h.

7.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no portal www.estacio.br/medicina e comparecer ao Campus no período estipulado no calendário do item 9 deste Edital, para efetivação de matrícula, para não ser considerado desistente.

7.3 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

7.4 Caso haja necessidade, serão realizadas outras reclassificações, de acordo com o calendário do item 9 deste Edital. As matrículas das reclassificações também estão previstas no calendário e deverão ocorrer de 9h às 17h, conforme horário de funcionamento da Secretaria do Campus.

8 DA ELIMINAÇÃO

8.1 Estará sujeito a eliminação o candidato que:

- a. não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital;
- b. preencher, no portal de inscrição, nota diversa da realizada nas provas do ENEM. A responsabilidade do preenchimento das notas é de inteira responsabilidade do candidato, conforme definido no item 5.8 deste Edital;
- c. não atender aos critérios mínimos das notas obtidas no ENEM, conforme estabelecido no item 5.4 deste Edital;
- d. não comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM.

9 DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO EDITAL - PROCESSO SELETIVO ENEM 2020.2		
EVENTOS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Período de inscrição	30/04/2020	14/07/2020
Pagamento da taxa de inscrição	30/04/2020	15/07/2020
Publicação das notas dos inscritos	21/07/2020	21/07/2020
Recurso	22/07/2020	22/07/2020
Publicação do ranking de classificados	24/07/2020	24/07/2020
Matrícula	27/07/2020	28/07/2020
Publicação da 1ª reclassificação	29/07/2020	29/07/2020
Matrícula 1ª reclassificação	30/07/2020	30/07/2020



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Concurso.

10.2 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada, sem direito a qualquer reembolso pelos serviços disponibilizados pela Faculdade.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2020

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**